



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
C.N.P.J.: 05.646.807/0001-10
VITÓRIA DO MEARIM - MA

LEI Nº 204/2001.

Determina o nome de Abdão Rufino da Silva ao Colégio Municipal do Povoado “Vamos Ver” – Coque, neste Município de Vitória do Mearim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o nome de Abdão Rufino da Silva, ao Colégio Municipal do Povoado “Vamos Ver” – Coque, neste Município de Vitória do Mearim, nos termos do Inciso XXV, do Art. 41 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – Esta Lei que trata o caput deste artigo, deverá ser publicada e levada ao conhecimento de todas as autoridades a quem o conhecimento e execução pertencer para o fiel cumprimento de que nela contém.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Mearim – MA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.


REGINALDO RIOS PEARCE
Prefeito Municipal